

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 7bqa8x0l <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 14/11/2023 Indicação nº 6024/2023 Protocolo nº 13061/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA A CASA CIVIL A NECESSIDADE DE  
DISPONIBILIZAR UM VEÍCULO TIPO  
CAMIONETE PARA ALDEIA SANTA LAURA,  
SITUADA NA COMUNIDADE URUBU BRANCO,  
NO MUNICÍPIO DE CONFRESA/MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de disponibilizar um veículo tipo camionete para Aldeia Santa Laura, situada na comunidade Urubu Branco, no município de Confresa/MT.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição advém do Ofício nº **576/2023**, encaminhado pelo Sr. Vereador **Geancarlos Francisco Guimarães**, do município de **Confresa/MT**. Indicando a necessidade de disponibilizar um veículo tipo camionete para Aldeia Santa Laura, situada na comunidade Urubu Branco, no município de Confresa/MT.

A Aldeia Santa Laura enfrenta desafios significativos em termos de acesso a serviços essenciais. A aquisição de uma camionete possibilitará o transporte eficiente de membros da comunidade para hospitais, postos de saúde e escolas, assegurando que crianças, idosos e demais moradores possam ter acesso adequado a serviços básicos.

A aquisição de uma camionete não apenas atende às necessidades imediatas da Aldeia Santa Laura, mas também promove o desenvolvimento econômico local. O veículo pode ser utilizado para transporte de produtos agrícolas e artesanais, facilitando o acesso ao mercado e proporcionando uma fonte de renda adicional para os habitantes da aldeia.

A camionete servirá como meio de fortalecimento dos laços comunitários, permitindo que os membros da Aldeia Santa Laura participem mais ativamente de eventos sociais, culturais e religiosos em Confresa e outras localidades próximas. Isso contribuirá para a preservação da identidade cultural e o enriquecimento da vida social na comunidade.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Novembro de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual